



## MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

### EDITAL N.º 504 / 2015

**PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torno público que:**

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 7 de outubro de 2015, deliberou submeter o **Projeto de Regulamento de Taxas do Município de Almada e respetiva Tabela de Taxas**, ao abrigo do disposto nos artigos 238º e 241º, ambos da Constituição da República Portuguesa, da alínea k), do n.º 1, do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, alterada pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março, e pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, e das disposições previstas no Novo Código de Procedimento Administrativo, no que respeita à atividade regulamentar, nomeadamente, no artigo 101º daquele diploma, a apreciação pública pelo prazo de trinta dias úteis, a contar da data da sua publicação na 2ª Série do Diário da República.

Assim, em execução desta deliberação encontra-se em fase de apreciação pública o mencionado projeto de regulamento, pelo prazo de trinta dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital no Diário da República, 2ª Série. Os interessados poderão consultar o Projeto de Regulamento de Taxas do Município de Almada e respetiva Tabela de Taxas na Direção Municipal de Administração Geral e Finanças, Rua Trigueiros Martel nº 1, 2800-213 Almada e no sítio institucional do Município, [www.m-almada.pt](http://www.m-almada.pt). As sugestões e observações deverão ser dirigidas, por escrito, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Almada e remetidas para esta morada ou para o e-mail [regulamento.taxas@cma.m-almada.pt](mailto:regulamento.taxas@cma.m-almada.pt).

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 9 de outubro de 2015

O Diretor Municipal de Administração Geral e Finanças